



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense Nº 12
de 26 de abril de 2016.**

Dispõe sobre alteração da composição da
Comissão Intergestores Regional Médio Norte
Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR MÉDIO NORTE
MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições
legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

VI – A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de Abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

VII – A necessidade de atualizar os membros da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os novos membros da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense, tendo a seguinte composição:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

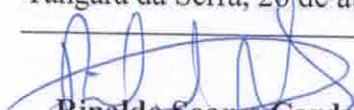


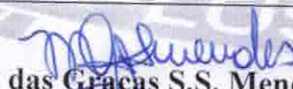


MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Coordenador da CIR Secretária Executiva	Rinaldo Soares Cardoso Edna Aparecida Giroto	
MUNICIPIO	TITULAR	SUPLENTE
ARENÁPOLIS Vice-Regional do COSEMS.	Maria das Graças S. S. Mendes	Izaete R. Szimanski
BARRA DO BUGRES	Egberto Balsalobri de Barros	Wemerson Moura
CAMPO NOVO DO PARECÍS Suplente Vice-Regional do COSEMS.	Evanete Steiger	Lenir Regina da Silva Jacobi
DENISE	Osvaldino Gomes	Raphael Perin
NOVA MARILÂNDIA	Aparecida Clestiane da Costa Souza	Rayany Cristina Rinaldi
NOVA OLÍMPIA	Ari Felippi	Sônia Senhorinha Ribeiro
PORTO ESTRELA	Aline Priscila Guedes Rocha	Maria Elizete Ferreira do Rosário
SANTO AFONSO	Luiz Fernando Ferreira Falcão	Osvaldo Ferreira Rodrigues
SAPEZAL	Fatima Aparecida dos Santos Nino	Keisa Camacho Balduino Marcelino
TANGARÁ DA SERRA	Itamar Martins Bonfim	Jucelia Pereira Luz
ATENÇÃO A SAÚDE	Sonia Regina Andrade	Maria José Oliveira Paz
VIGILÂNCIA A SAÚDE	Matilde de Lima Perin	Gildemar Sales Souza
CENTRAL REGIONAL DE REGULAÇÃO	Sandra Maria P. da Silva	Valmira Tavares Xavier Ayabe
ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	Patrícia Barbosa Gonçalves	Inez Ferreira Figueiredo Lauro
GESTÃO	Sueli Cardoso Coutinho	Paulo Cesar de Souza

Tangará da Serra, 26 de abril de 2016.


Rinaldo Soares Cardoso
Coordenador da CIR/MNM


Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT

